

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2159

DECRETO Nº 13.774, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 20079/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 391.413,00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e treze reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2163 - Manutenção e Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (751)
R\$ 391.413,00

Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 391.413,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(773)
R\$ 391.413,00

Recurso: 0500

Total Fonte de Recursos R\$ 391.413,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2159

DECRETO Nº 13.775, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 33047/2024, 33036/2024, 33387/2024, 33334/2024, 32663/2024 e 33528/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 5.391.834,50 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (220) R\$ 3.398,00
Recurso: 0500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (238) R\$ 8.982,50
Recurso: 0500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (247) R\$ 3.398,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2237) R\$ 250.000,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (709) R\$ 825.000,00
Recurso: 0540

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (730) R\$ 245.000,00
Recurso: 0500

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2159

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2238) R\$ 250.000,00
Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (774) R\$ 825.000,00
Recurso: 0540

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (795) R\$ 1.650.000,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (1512) R\$ 10.000,00
Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1981) R\$ 700.000,00
Recurso: 0605

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada
3.3.70.41 - CONTRIBUIÇÕES (2028) R\$ 38.000,00
Recurso: 0605

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1667) R\$ 458.056,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1722) R\$ 125.000,00
Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 5.391.834,50

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2159

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(212)
R\$ 15.778,50

Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(707)
R\$ 1.070.000,00

Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(773)
R\$ 1.325.000,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DE TERCEIRIZAÇÃO(1500) R\$ 583.056,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1508)
R\$ 10.000,00

Recurso: 0600

Excesso de arrecadação
Recurso: 0540 R\$ 825.000,00

Excesso de arrecadação
Recurso: 0540 R\$ 825.000,00

Excesso de arrecadação
Recurso: 0605 R\$ 700.000,00

Excesso de arrecadação
Recurso: 0605 R\$ 38.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 5.391.834,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2159

PORTARIA N.º 33.232, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA, temporariamente, DANUZA DA ROSA GAMALHO para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 33407/2024 e,

CONSIDERANDO o período de férias do Conselheiro Tutelar Marino Luiz Barce, matrícula 14718 e a homologação de Processo Seletivo para escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme Edital COMDICA n.º 001, de 03 de abril de 2023,

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, DANUZA DA ROSA GAMALHO, classificada como 1º suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 11.526, de 24 de março de 2023 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024, em substituição ao titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de setembro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2159

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111335130011788

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 01/10/2024

Hora: 08:17

Portaria nº 33234/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/10/2024, à servidora **KÁTIA REGINA SBARAINI**, matrícula 3502, cargo de Secretário de Escola, padrão TB30, nível IV, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.967,88 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 01/10/2024.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2159

PORTARIA N.º 33.238, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
JESSICA MENEZHINI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 34324/2024;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de outubro de 2024, a servidora efetiva JESSICA MENEZHINI, matrícula 16034, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2159

PREGÃO PRESENCIAL 02/2024 (Lei nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, COMPREENDENDO RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CBUQ, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA. A sessão pública ocorrerá no dia 17/10/2024, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria da Saúde, Edifício Pirâmide - Rua Alberto Torres, nº 452 - 6º andar - Centro, Lajeado - RS, 95900-188. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 02 de outubro de 2024 - Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICADA

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8145/2024
- CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA, CNPJ: 09.257.558/0001-21
- VALOR: R\$ 26.568.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, I, Lei 14.133/21